

Parecer Técnico N.º 003/2016 DEJUR/Funespar

Assunto: *Alteração do nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FUNESPAR*

1. Breve Histórico:

A FUNESPAR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FUNESPAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos foi constituída no ano de 2012. Essa denominação ocorreu por conta de que à época da criação da FUNESPAR o *Campus* de Paranaguá ainda era reconhecido como FAFIPAR (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá). A partir do Decreto 9.538 de 05 de dezembro de 2013 o *Campus* de Paranaguá passou a fazer parte da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, tornando-se um dos sete *Campi* que a constituem. Com essa importante alteração, o *Campus* de Paranaguá não possui mais a denominação de “Faculdade”.

2. Justificativa:

Sobre a questão da denominação dos *Campi* e alteração dos respectivos CNPJ dos mesmos, a PROJUR/UNESPAR emitiu o Parecer N. 029/2016, onde orienta que a nova nomenclatura deve ser utilizada. No caso do *Campus* de Paranaguá, a nova denominação deve ser “UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ”.

3. Conclusão:

Para atender ao Parecer N. 029/2016 da PROJUR/UNESPAR e consoante à legislação que fundamenta a questão, torna-se necessário que a denominação da FUNESPAR seja alterada. Seu nome atual é “FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR”. Nossa orientação é de que se converta para “FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE PARANAGUÁ” – FUNESPAR”.

É o Parecer.

Paranaguá, 11 de julho de 2016.



Prof. Dra. Vanisse Simone Alves Corrêa
Diretora Jurídica